

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Concorrência nº 007/2019

Processo nº 186/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do Centro de Educação Profissional Senac Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, situado na Rua Dr. João Marcelino, nº 867, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-012.

RECORRENTE: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

RECORRENTE: NEO ENGENHARIA EIRELI.

RECORRIDO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE.

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução Senac nº 958/2012 e na forma do item 27.2 do Edital da Concorrência nº 007/2019;

CONSIDERANDO a análise das peças recursais feitas pela Comissão Especial de Licitação do Departamento Regional do Senac no Rio Grande do Norte, designada através da Ordem de Serviço Senac/RN nº 04/2019, de 28 de março de 2019, e os seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. parecer da Área Jurídica deste Regional colacionado aos autos do Processo nº 186/2019,

DECIDO:

Receber os recursos das licitantes **NEO ENGENHARIA EIRELI e COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para, no mérito, DAR-LHES TOTAL PROVIMENTO, nas mesmas razões e fundamentos expostos pela Comissão Especial de Licitação, reformando a decisão da Comissão e declarando, também, habilitadas para o presente certame as licitantes **NEO ENGENHARIA EIRELI, COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. e AJP ENGENHARIA LTDA.**

Natal, RN, 31 de julho de 2019.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN